



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

LEI Nº 722 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

“Autoriza o Poder Executivo a incluir na Lei Orçamentária 2010, do Município de PARANATINGA a Unidade orçamentária da Administração indireta – o Orçamento para 2010 da FUNDAÇÃO “LAR DOS IDOSOS DO MUNICÍPIO DE PARANATINGA e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de PARANATINGA, Vilson Pires, faço saber que Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art.1º - Fica incluída na Lei Orçamentária para 2010, do Município de PARANATINGA, a Unidade Orçamentária da Administração Indireta “Fundação Lar dos Idosos do Município de Paranatinga”.

Art. 2º - O Orçamento da Fundação Lar dos Idosos do Município de Paranatinga para o exercício de 2010, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ **154.833,00 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais)**, conforme os Anexos que compõem esta Lei.

§1º - A Receita será realizada mediante Receita Correntes e Receitas de Capital, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos a esta Lei.

RECEITA	VALOR
RECEITAS CORRENTES	
Receita Patrimonial	0,00
Receita de Contribuições	154.833,00
Receitas Diversas	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	
Outras Receitas	0,00
TOTAL	154.833,00

§ 2º - A Despesa será executada segundo os anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional programática e natureza, distribuída da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO

FUNÇÃO	VALOR
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	153.284,67



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.548,33
TOTAL	154.833,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA

CÓDIGO	PROGRAMA	VALOR
0015	ASSISTÊNCIA	153.284,67
0003	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	1.548,33
TOTAL		154.833,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO A NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
DESPESAS CORRENTES	
• PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	97.300,00
• OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.533,00
DESPESAS DE CAPITAL	
• INVESTIMENTOS	6.000,00
TOTAL	154.833,00

Art.3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir em 2010, Crédito Adicional Especial no montante de **154.833,00 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais)** para manutenção e formação do patrimônio inicial da Fundação, utilizando-se dos recursos previstos nos inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art.4º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder as alterações e adequações necessárias no orçamento de 2010, criando no órgão as unidades orçamentárias e respectivos programas de trabalho que forem necessários, bem como realizar aberturas de créditos suplementares, remanejamentos e transposições de recursos necessários para aplicação da presente Lei.

Art.5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT., 01 de dezembro de 2010.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ANEXOS AO PROJETO DE LEI

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
FUNDAÇÃO LAR DOS IDOSOS
Quadro Discriminativo da Receita por Fontes e Respectivas Legislações**

Exercício 2010

Orçamento Geral da Seguridade Social e de Investimentos

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	VALOR
1.000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1.300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1.320.00.00.00.00	Receita de Valores Mobiliários	
1.321.00.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	0,00
1.2.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	
1.2.10.00.00.00.00	Contribuições Sociais	154.833,00
1.9.90.00.00.00.00	Receitas Diversas	
2.000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2.500.00.00.00.00	Outras Receitas	0,00
TOTAL		154.833,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD
Exercício 2010
Orçamento Geral da Seguridade Social e de Investimentos

Órgão: 14 – FUNDAÇÃO LAR DOS IDOSOS
Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 0015 – ASSISTÊNCIA

Unidade Orçamentária: 001 – FUNDAÇÃO LAR DOS IDOSOS
Sub-função: 241- ASSISTÊNCIA AO IDOSO
Projeto/Atividade: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Caracterização do Projeto:						
Código	RED	Elemento de Despesa	RECURSOS			
			Próprios	Transferências	Outros	Total
449052000000		Equipamentos e material permanente	6.000,00			6.000,00
		TOTAL.....	6.000,00			6.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
Exercício 2010
Orçamento Geral da Seguridade Social e de Investimentos

Órgão: 14 – FUNDAÇÃO LAR DOS IDOSOS

Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0015 – ASSISTÊNCIA

Unidade Orçamentária: 001 – FUNDAÇÃO LAR DOS IDOSOS

Sub-função: 241- ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Projeto/Atividade: Implantação e Manutenção da Fundação Lar dos Idosos

Caracterização do Projeto:

Código	RED	Elemento de Despesa	RECURSOS			
			Próprios	Transferências	Outros	Total
319004000000		Contratação por Tempo Determinado	36.300,00			36.300,00
319011000000		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.000,00			45.000,00
319013000000		Obrigações Patronais	12.000,00			12.000,00
319113000000		Obrigações Patronais Operações Intra Governamen.	4.000,00			4.000,00
319014000000		Diárias – Pessoal Civil	5.000,00			5.000,00
339030000000		Material de Consumo	10.000,00			10.000,00
339033000000		Passagens e Despesas com Locomoção	4.984,67			4.984,67
339036000000		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00			15.000,00
339039000000		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00			15.000,00
		TOTAL.....:	147.284,67			147.284,67



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
Exercício 2010
Orçamento Geral da Seguridade Social e de Investimentos

Órgão: **14 – FUNDAÇÃO LAR DOS IDOSOS**

Função : **09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Programa: **0003 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA**

Unidade Orçamentária: 001 – FUNDAÇÃO LAR DOS IDOSOS

Sub-função: **271- Previdência Básica**

Projeto/Atividade: **Contribuição Previdenciária ao PASEP**

Caracterização do Projeto:

Código	RED	Elemento de Despesa	RECURSOS			
			Próprios	Transferências	Outros	Total
339047000000		Obrigações Tributárias e Contributivas	1.548,33			1.548,33
		TOTAL.....	1.548,33			1.548,33

TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO

154.833,00